



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 40, de 04 de março de 2024 - 1ª Retificação do edital 25, de 26 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13 de março de 2014, publicado no D.O.U. de 14 de março de 2014, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892/08 e 8.112/90, torna público a retificação do Edital nº 25, de 26 de fevereiro de 2024, ao Processo de Escolha dos Representantes da categoria de Diretores Gerais de Campi e de Representantes de Seções Sindicais e Diretório Central dos Estudantes do IF Baiano, para composição do Conselho Superior deste Instituto, conforme dispõe o Art. 10 da Lei 11.892, artigos 10 e 11 do Estatuto Institucional, Art. 3.º e 4.º do Regimento Interno do CONSUP.

1. **ALTERAR** o item 1.1.

Onde se lê:

1.1 Para o biênio 2023-2025, o Conselho Superior deste Instituto disponibilizará 05 (cinco) vagas a serem preenchidas por representantes titulares da categoria de Colégio de Dirigentes.

Leia-se:

1.1 Para o biênio 2024-2026, o Conselho Superior deste Instituto disponibilizará 05 (cinco) vagas a serem preenchidas por representantes titulares da categoria de Colégio de Dirigentes.

2. **ALTERAR** o item 1.3.

Onde se lê:

1.3 O Processo de Escolha dos(as) representantes da categoria do Colégio de Dirigentes deverá ser coordenado pela Comissão Eleitoral Geral responsável pelo Processo Eleitoral para Escolha dos membros do CONSUP biênio 2023-2025.

Leia-se:

1.3 O Processo de Escolha dos(as) representantes da categoria do Colégio de Dirigentes deverá ser coordenado pela Comissão Eleitoral Geral responsável pelo Processo Eleitoral para Escolha dos membros do CONSUP biênio 2024-2026.

3. **ALTERAR** o item 2.1.

Onde se lê:

2.1 Para o biênio 2023-2025, o Conselho Superior deste Instituto disponibilizará 01 (uma) vaga a ser preenchida por representante titular de Seção Sindical vinculada ao IF Baiano.

Leia-se:

2.1 Para o biênio 2024-2026, o Conselho Superior deste Instituto disponibilizará 01 (uma) vaga a ser preenchida

por representante titular de Seção Sindical vinculada ao IF Baiano.

4. **ALTERAR** item 2.4.

Onde se lê:

2.4 O Processo de Escolha de representantes de Seção Sindical vinculada ao IF Baiano deverá ser coordenado pela Comissão Eleitoral Geral responsável pelo Processo Eleitoral para Escolha dos membros do CONSUP biênio 2023-2025.

Leia-se:

2.4 O Processo de Escolha de representantes de Seção Sindical vinculada ao IF Baiano deverá ser coordenado pela Comissão Eleitoral Geral responsável pelo Processo Eleitoral para Escolha dos membros do CONSUP biênio 2024-2026.:

5. **ALTERAR** item 3.1.

Onde se lê:

3.1 Para o biênio 2023-2025, o CONSUP do IF Baiano disponibilizará 01 (uma) vaga a ser preenchida por representante titular e igual número de suplente.

Leia-se:

3.1 Para o biênio 2024-2026, o CONSUP do IF Baiano disponibilizará 01 (uma) vaga a ser preenchida por representante titular e igual número de suplente.

6. **ALTERAR** o Item 2.13 Cronograma Eleitoral

Onde se lê:

09 Análise e publicação dos Recursos ao Resultado Preliminar 20/03/2023

Leia-se:

09 Análise e publicação dos Recursos ao Resultado Preliminar 20/03/2024

7. As demais disposições do Edital nº. 25, de 26 de fevereiro de 2024, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/03/2024 12:30:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 543047
Verificador: 0e663c2f58
Código de Autenticação:

